



## PORTARIA N.º 728/2019 – REITORIA/UNESPAR

**Excluir do Art 1º da Portaria nº 712/2019 – REITORIA/UNESPAR referente a prorrogação dos contratos por prazo determinado – Regime CRES, Vivaldo Pereira Neto, campus de Curitiba I.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando a Portaria nº 712 de 29/07/2019 – REITORIA/UNESPAR;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – EXCLUIR **Vivaldo Pereira Neto** RG nº 14.774.078-6 do Art. 1º da Portaria nº 712/2019, referente a prorrogação dos contratos por prazo determinado – Regime CRES.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 01 de agosto de 2019.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**